

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 12/06/2026**

Ao(s) doze dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze e zero minutos, foi realizada no(a) Google Meet a oitava sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Antonio Sergio Ferreira Mendonca, Camila Castro Abreu, Diogo Costa Buarque, Klaus Fabian Coco, Macksuel Soares de Azevedo, Magnos Martinello, Marcia Regina Santana Pereira, Marta Monteiro da Costa Cruz, Patricia Alves Barbosa, Sophia Leita0 Barbosa, Valdir Da Silva Correia e Vitor Estevao Silva Souza, com a(s) ausência(s) de Patricio Jose Moreira Pires e Yago Amorim de Souza, com a(s) ausência(s) justificadas de Bruno Furieri, Carlos Eduardo Schmidt Castellani e Roberta Lima Gomes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: ASSUNTO: Cadastro laboratórios de graduação - Censo do Ensino Superior. Foi encaminhado por e-mail às chefias formulário para preenchimento relativo ao Censo do Ensino Superior, sobre os laboratórios de graduação do CT. Definição de laboratório: caracteriza-se como um espaço físico, utilizado por alunos da graduação, equipado com recursos, instrumentos, materiais ou tecnologia destinados ao ensino, pesquisa ou extensão. Seu principal objetivo é proporcionar um ambiente controlado para a realização de atividades práticas, experimentais ou de desenvolvimento acadêmico, complementando o aprendizado teórico. Aos laboratórios de outros departamentos que estão recebendo disciplinas do curso de Engenharia Mecânica: favor lembrar de marcar também esse curso. **PRAZO:** 19/06/2026. **PAUTA 1: ASSUNTO:** Aprovação da ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental. Aprovação da ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 21/05/2026.

DECISÃO: Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: ASSUNTO:** Aditivo de prazo de projeto. Processo digital nº 23068.037324/2019-32 - Homologação de "ad referendum" - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos solicita aprovação do 3º Aditivo ao acordo cujo objeto consiste no desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de metodologias de correlação de Parâmetros de Via e Parâmetros Dinâmicos medidos com o Vagão Instrumentado", objetivo de prorrogar apenas o prazo de vigência em 3 (três) meses.

Relator(a): Bruno Furieri. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3: ASSUNTO:** Eleição da CEX/CT. Eleição para escolha de docentes para composição complementar da Comissão Examinadora (CEX/CT), responsável pela análise de processos de promoção à Classe C - Associado, bem como de progressões entre níveis dessa classe, para mandato de 2 anos, nos termos das Resoluções nº 52/2017 e nº 58/2018 do CEPE. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade a indicação do Prof. José

Leandro Felix Salles do Departamento de Engenharia Elétrica. **PAUTA 4: ASSUNTO:** Eleição da CPAD/CT. Eleição para escolha de docentes para composição complementar da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD/CT), responsável pela análise de processos de promoção à Classe B - Adjunto, bem como de progressões entre níveis dessa classe, para mandato de 2 anos, nos termos das Resoluções nº 52/2017 e nº 58/2018 do CEPE. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade a indicação da Profa. Elizandra Pereira Roque Coelho do Departamento de Engenharia Elétrica e o Prof. João Antônio Salvador de Souza do Departamento de Engenharia de Produção. **PAUTA 5: ASSUNTO:** Afastamento para o exterior. Processo digital nº 23068.028550/2026-51 - Departamento de Engenharia Ambiental - O Prof. Neyval Costa Reis Junior solicita afastamento para o exterior, no período de 30/06/2026 a 10/07/2026, para realizar Missão de trabalho do projeto de colaboração Brafitec nas instituições de ensino superior francesas do grupo IMT e Participação no evento internacional "NOSE2026 International Conference on Environmental Monitoring of Odours and VOCs". **Relator(a):** Marcia Regina Santana Pereira. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6: ASSUNTO:** Licença para Capacitação. Processo digital nº 23068.024983/2026-38 - Departamento de Engenharia Elétrica - O Prof. Ricardo Carminati de Mello solicita afastamento para realizar licença para capacitação, pelo período de 90 dias (noventa dias), a partir de 10 de agosto de 2026. **Relator(a):** Marta Monteiro da Costa Cruz. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 7: ASSUNTO:** Licença para Capacitação. Processo digital nº 23068.025134/2026-00 - Departamento de Engenharia de Produção - O Prof. Gregório Coelho de Moraes Neto solicita afastamento para realizar licença para capacitação, pelo período de 90 (noventa dias), a partir de 01 de setembro de 2026. **Relator(a):** Patricia Alves Barbosa. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 8: ASSUNTO:** Estágio pós-doutoral. Processo digital nº 23068.027851/2026-68 - Departamento de Tecnologia Industrial - O Prof. João Bosco Gonçalves solicita afastamento para realização de estágio pós-doutoral, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2026. **Relator(a):** Vitor Estevao Silva Souza. **DECISÃO:** Retirado(a). **PAUTA 9: ASSUNTO:** Adesão ao PGD. Processo digital nº 23068.029415/2026-23 - A servidora Elisa Maria Souza Eler Bozi solicita adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD). **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10: ASSUNTO:** Abertura de concurso público. Processo de seleção de docente nº 23068.025472/2026-33 - Departamento de Engenharia Civil - Abertura do concurso público para Magistério Superior, considerando a aposentadoria do Prof. Fernando Musso Junior. O concurso terá a seguinte banca examinadora : Membros Titulares da Comissão: Examinador Interno e Presidente da banca: Prof. Fernando César Meira Menandro (DEM-UFES). Examinadores Externos: Prof. José Neres da Silva Filho (UFRN) e Profa. Monique Cordeiro Rodrigues (UERJ). Membros Suplentes: Prof. Luiz Herkenhoff Coelho e Rodrigo Silveira Camargo (UFES); Wayne Santos de Assis (UFAL) e Leandro Mouta Trautwein (UNICAMP). Comissão de Inscrições: Técnico Administrativo servidor TAE Nicolás Reis de Souza e o professor Macksuel Soares de Azevedo. **Relator(a):** Magnos Martinello. **DECISÃO:**

Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11: ASSUNTO:** Comissão Especial para Promoção à Classe D. Processo digital nº 23068.027585/2026-73 - Departamento de Engenharia Elétrica - Indicação de membros da banca para promoção à Classe D - Titular com interesse do professor Klaus Fabian Côco. Os seguintes professores são indicados como membros: Rodrigo Varejão Andreão e Reginaldo Barbosa Nunes, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes). O professor Evandro Ottoni Teatini Salles (DEE/CT/UFES) atuará como observador. **Relator(a):** Antonio Sergio Ferreira Mendonca. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 12: ASSUNTO:** Processo seletivo para prestador de serviço voluntário. Processo digital nº 23068.027560/2026-70 - Departamento de Engenharia Mecânica - Solicitação de Abertura de Edital de Processo Seletivo para admissão de prestador de serviço voluntário docente. **Relator(a):** Klaus Fabian Coco. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 13: ASSUNTO:** Prestação de serviço voluntário. Processo digital nº 23068.026266/2026-41 - O Prof. Herbert Barbosa Carneiro solicita aprovação do relatório e prorrogação da autorização de prestação de serviço voluntário no Departamento de Engenharia de Produção. **Relator(a):** Klaus Fabian Coco. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 14: ASSUNTO:** Atividade esporádica. Processo digital nº 23068.028170/2026-17 - Departamento de Engenharia Mecânica - A Profa. Sheila Medeiros de Carvalho solicita autorização para realização de atividade esporádica que consiste em perícia técnica em componentes farmacêuticos, no dia 26/06/2026, em um total de 3 horas de atividade. **Relator(a):** Carlos Eduardo Schmidt Castellani. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 15: ASSUNTO:** Aprovação de projeto de pesquisa. Processo digital nº 23068.018259/2026-75 - Departamento de Engenharia Civil - O Prof. Ronaldo Pilar solicita aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Produção e aplicação de finos carbonatados de escória de siderurgia para captura de CO em sistemas cimentícios e geotécnicos", incluindo a isenção parcial do DEPE de 4,5%, devendo-se, portanto, pagar o equivalente a 5,5% do valor total do projeto. **Relator(a):** Diogo Costa Buarque. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator, incluindo a isenção parcial do DEPE de 4,5%, devendo-se, portanto, pagar o valor de R\$54,725.00, o equivalente a 5,5% do valor total do projeto, cujo o montante é de R\$ 995,000.00. **PAUTA 16: ASSUNTO:** Reorçamentação de projeto de extensão. Processo de contratação de fundações de apoio nº 23068.011757/2023-44 - Departamento de Engenharia Mecânica - O Prof. Márcio Ferreira Martins solicita reorçamentação do Projeto PRETESI, com aditivo de valor e prazo. **Relator(a):** Macksuel Soares de Azevedo. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 17: ASSUNTO:** Consulta sobre Prestação de Serviço Voluntário. Processo digital nº 23068.026058/2026-41 - Departamento de Engenharia Ambiental - Consulta do DEA acerca dos procedimentos adotados em relação às manifestações de interesse para prestação de serviço voluntário. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade a proposta de resposta que constará no anexo I da ata da 8ª Reunião Ordinária realizada em 12/06/2026. Nada mais havendo a

tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Danieli Caroline Cavalcanti Bezerra Sales, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 12 de junho de 2026.

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
(Presidente)

Antonio Sergio Ferreira Mendonca

Camila Castro Abreu

Diogo Costa Buarque

Klaus Fabian Coco

Macksuel Soares de Azevedo

Magnos Martinello

Marcia Regina Santana Pereira

Marta Monteiro da Costa Cruz

Patricia Alves Barbosa

Sophia Leitaο Barbosa

Valdir Da Silva Correia

Vitor Estevao Silva Souza

**ANEXO I DA ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 12/06/2026**

Item 17 – Processo Digital nº 23068.026058/2026-41 – Departamento de Engenharia Ambiental - Consulta do DEA/CT acerca dos procedimentos adotados em relação às manifestações de interesse para prestação de serviço voluntário.

Manifestação do Conselho Departamental:

1. Segundo este Egrégio Conselho, os procedimentos adotados pela Câmara do DEA na avaliação das solicitações de prestação de serviços voluntários descritas nas Situações 1 a 3 e 4i estão adequados? Havendo entendimento deste Conselho de que alguma das situações apresentadas necessita de ajustes, solicitamos o encaminhamento das orientações cabíveis.

Resposta: Os procedimentos descritos estão corretos. A Resolução CT/UFES nº 01/2019 aplica-se somente nos casos que envolverem a graduação, conforme o Art. 12º.: “Essa Resolução se aplica apenas no âmbito da graduação”.

2. Quais procedimentos o Conselho Departamental indica para avaliação de solicitações para prestação de serviços voluntários em projetos de pesquisa e extensão descritas para a Situação 4ii (Seção II)?

Resposta: Não se aplica a Resolução CT/UFES nº 01/2019. A atuação exclusivamente em projeto (de extensão ou pesquisa) em modo geral não caracteriza prestação de serviço voluntário.

Observação: Em todos os casos de prestação de serviço voluntário, deve ser obedecida a Resolução CUn/UFES nº 26/1999, em especial o Art. 5º: “A prestação do serviço voluntário somente poderá ser exercida, mediante prévia aprovação da Câmara Departamental e do Conselho Departamental de cada Centro...”